

ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA CARTA-CONVITE Nº 02/2013 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2013

Às 14h00min do dia vinte e um de março de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da sede da Câmara de Vereadores de Gramado, localizada à Rua São Pedro, nº 369, na cidade de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 011/2013, publicada em 24/01/2013, nas pessoas dos servidores *Gabriel Oaigen Fleck*, Presidente, *Lilian Prinstrop*, Secretária, e *Paulo Volk*, Membro. O Presidente informou a abertura da sessão exatamente às 14h00min, estando presente somente a empresa FLORICULTURA GIARDINO LTDA, através da representante legal, Sra. MARTA ANDREIS MOLLING, portadora da cédula de identidade nº 5004493655, que apresentou Carta de Credenciamento. Recebidos, então, os envelopes de nº 01 – Habilitação e nº 02 Proposta de Preço devidamente lacrados. **Aberto o envelope nº 01**, conferidos os documentos descritos no item 4.1 da Carta-Convite nº 02/2013, os mesmos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e devolvidos ao envelope respectivo, sendo novamente lacrado. A Comissão Permanente de Licitação julga a empresa FLORICULTURA GIARDINO LTDA habilitada para a abertura do segundo envelope. A empresa FLORICULTURA GIARDINO LTDA, na presente sessão, RENUNCIA EXPRESSAMENTE a fase de habilitação, autorizando a abertura do envelope nº 02 – Das Propostas. **Aberto o envelope nº 02**, da proposta consta o valor de R\$ 5.808,00 (cinco mil, oitocentos e oito reais) referente ao preço global anual do objeto a ser contratado, estando de acordo com o previsto

no preâmbulo da Carta-Convite nº 002/2013. A proposta foi rubricada pela Comissão Permanente de Licitação, sendo devolvida ao envelope destino e lacrado. A empresa FLORICULTURA GIARDINO LTDA, na presente sessão, RENUNCIA EXPRESSAMENTE a recurso da fase de proposta. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, na ausência de outros licitantes e estando devidamente habilitada e a proposta de preços estando de acordo com o preço máximo previsto na Carta-Convite, JULGA a licitante FLORICULTURA GIARDINO LTDA como vencedora do presente procedimento licitatório. A FLORICULTURA GIARDINO LTDA, oportunamente, será convocada para assinatura de contrato. Nada mais. Eu, Bruno Roberto Neher Filho, Procurador da Câmara de Vereadores de Gramado, redigi e assino a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Gabriel Oaigen Fleck

Presidente

Comissão Permanente de Licitações

Lilian Prinstrop

Secretária

Comissão Permanente de Licitações

Paulo Volk

Membro

Comissão Permanente de Licitações

Bruno Roberto Neher Filho

Procurador

Marta Andreis Molling

Floricultura Giardino Ltda